

PORTARIA Nº 246/DGP/GM/2025, DE 21 DE NOVENBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ARANTES, ocupante na graduação de 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 881.399 e matrícula 98.778, incluído no efetivo da PMMT em 26/03/2002 conforme o BCG 2003 01/04/2002, lotado no QCG/GM TCE, de acordo com os termos do SIGADOC PM-PRO-2025/19044.

01 - Averbam-se: 02 anos 08 meses e 29 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/06/2025 sob o protocolo 06001080100002251 e NIT: 1251692171-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/05/1994 a 31/01/1997	02 anos 08 meses e 29 dias	TADAFUMI TAKAKURA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c8feba1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar